



AUTÓGRAFO nº 2.519/2026 de 24 de fevereiro de 2026.

Institui no âmbito do Município de Alumínio o feriado municipal do dia de Santa Luzia, na data que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alumínio resolve aprovar, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 06/2026-L de autoria dos edis Paulinho Bola e Sislene, a saber:

Art. 1º - Declara o dia treze de dezembro, dia de Santa Luzia, Feriado Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.


JEAN DA ELITE

Presidente


SISLENE

1ª Secretária